



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 21/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Silvia Regina de Almeida”.

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 89, inciso I, II e III e parágrafo único da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei Municipal 1.297/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e último reajuste com base na Lei Municipal nº 1.815/2024 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição permanente, a **Sra. SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de Identidade RG/CPF nº 429.170.001-63 SSP/MT, residente e domiciliada nesta municipalidade, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível “08”, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devidamente matriculada sob o nº 150, contando com **31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2024.04.03313P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 21 de novembro de 2024.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@previnobres.com.br